



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 613
DECISÃO : Nº PL – 113/2013
Interessado : PRO 00020253/2013
Assunto : EDUARDO JOSÉ DE AZEVEDO CHARTES FUENTES MORAIS

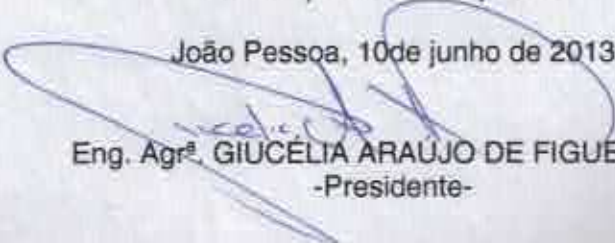
EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator que defere pelo registro profissional de estrangeiro do Engenheiro Civil **Eduardo José de Azevedo Charters Fuentes Moraes**, no âmbito do CREA-PB.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 613, de 10 de junho de 2013, considerando a solicitação do interessado, profissional estrangeiro Engenheiro Civil **Eduardo José de Azevedo Charters Fuentes Moraes**, no âmbito do CREA-PB; considerando a documentação apresentada pelo interessado, contida no processo; considerando o parecer exarado pela Assessoria Técnica deste Conselho que recomenda o deferimento do pleito, com a concessão do título de engenheiro civil (código 111-02-00) e atribuições fixadas no art. 7º da Lei Nº 5.194/66 e art. 7º da Res. 218/73, do CONFEA; considerando que o mérito foi apreciado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura que deferiu pelo registro com o título de engenheiro civil (código 111-02-00) e atribuições fixadas no art. 7º da Lei Nº 5.194/66 e art. 7º da Res. 218/73, do CONFEA, considerando o parecer do relator que fundamentado nas premissas defere pelo registro do profissional Eng. Helder José Teixeira no âmbito do CREA-PB, através do código 111-02-00 e atribuições fixadas no art. 7º da Lei 5.194/66, assim como a Res. Nº 218/73 do CONFEA, DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Maria Sallydelândia Sobra de Farias; João Paulo Neto; Alberto de Matos Maia; João de Deus Barros; João Paulo Trigo Querette; Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga; Naor Moraes Melo; Vicente de Paula Lucena de Oliveira; Hugo Barbosa de Paiva Junior; Vital Maria Lins Guerra; Otávio Alfredo Falcão O. Lima; Cândida Régis Bezerra de Andrade; Antonio Mousinho Fernandes Filho; Renan Guimarães de Azevêdo; Anselmo de Almeida Luna; Martinho Nobre Tomaz de Souza; Luiz Carlos Carvalho de Oliveira; Maurício Timótheo de Souza; Carlos Cabral de Araújo; José César de Albuquerque Costa; José Lenilton de Carvalho; Edmilson Alter Campos Martins; José Humberto Almeida de Albuquerque; Jonathan Clayton Albuquerque Diniz; Maria Verônica de Assis Correia; Antonio Alves de Lima Júnior; José Cavalcante Matias; Francisco Xavier Bandeira Ventura; Ronaldo Soares Gomes; Edmilson Argino Borges; Adailson Pereira de Souza; Ronaldo Fernandes de Lavor e José Leandro da Silva Neto.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 10 de junho de 2013


Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-